CNM: 119768.2.0213965-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
213.965	01

Em 29 de maio de 2.020.

IMÓVEL: Casa assobradada número 05, integrante do **RESIDENCIAL ALICE VI**, situado na Rua Jefferson dos Santos, número 170, esquina com a Rua Reinaldo dos Santos, no loteamento denominado Sítio São Sebastião, nesta cidade, com a área útil de 53,2469 m2, área comum de 7,7915 m2, área total de 61,0384 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 12,2577%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para a casa, com a referida área, do lado direito, na mesma posição de observação, com a parte inferior da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a parte inferior da casa assobradada número 04, e nos fundos, com sua área de uso exclusivo; a parte superior, confronta na mesma posição da inferior, pela frente, com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado direito, com a parte superior da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a parte superior da casa assobradada número 04, e nos fundos, com vistas para sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área, assim descrita: medindo 3,12 metros de frente, por 1,40 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confronta pela frente de quem da casa assobradada número 05 olha para sua entrada, com a referida casa, do lado direito, na mesma posição de observação, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 04, e nos fundos, com a parte remanescente dos lotes números 11 e 12, contendo nesta área descrita uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 03 31 031 212 1005.

PROPRIETÁRIA: PRAIA HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Rua Saturnino de Brito, número 248, loja 01, Terrenos do Campo, CEP 11725-160, inscrita no CNPJ sob número 07.405.044/0001-40, NIRE 35227386999.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/68.134, de 25 de fevereiro de 2019, e instituição de condomínio registrada sob número 04/211.562, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 538364 de 21/05/2020.
Selo digital nº 1197683110000000317059 20H

" continua no verso "

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 1002103722, recepcionado em 20/03/2023 - Emitido em 02/10/2023 - Pág.nº 1/3

MATRÍCULA	FICHA
213.965	01 VERSO

R.01/213.965 - Praia Grande, 21 de junho de 2.021.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 31 de maio de 2.021, **PRAIA HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE ACIOLE**, brasileiro, divorciado, que não mantém união estável, porteiro, RG 44.662.070-1-SSP/SP, CPF/MF 236.076.068-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor João Sampaio, nº 325, apto. 05, Guilhermina, pelo valor de R$ 250.000,00.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 569958 de 09/06/2021.
Selo digital nº 1197683210000000593459 21R

R.02/213.965 - Praia Grande, 21 de junho de 2.021.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE ACIOLE**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 200.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 de junho de 2021, no valor de R$ 1.676,87, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 569958 de 09/06/21.
Selo digital nº 1197683210000000593462214

"continua na ficha 02"

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 1002103722, recepcionado em 20/03/2023 - Emitido em 02/10/2023 - Pág.nº 2/3

CNM: 119768.2.0213965-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
213.965	02

Em 29 de setembro de 2.023.

AV.03/213.965 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 14 de março de 2023, e retificado pelo requerimento firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 03 de abril de 2023, apresentado via online, protocolo IN00928639C, o fiduciante GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE ACIOLE, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R$ 250.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 632947 de 20/03/2023
Selo digital nº 1197683310000001221074231

CERTIDÃO Protocolo nº 632947

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 213965, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000000122107323O

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 1002103722, recepcionado em 20/03/2023 - Emitido em 02/10/2023 - Pág.nº 3/3